



Resolução nº. 20/2022, de 7 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões 2023 do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB.

O Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caçador – CMSB, em cumprimento à Lei Municipal nº. 3.606, de 4 de junho de 2020 e à Lei Complementar 279, de 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB realizada no dia 7 de dezembro de 2022, conforme Ata nº. 21,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões 2023 do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas nos dias 07/02, 15/03, 26/04, 17/05, 28/06, 19/07, 16/08, 27/09, 18/10 e 22/11/2023, com início às 14 horas.

Parágrafo Único. Os locais para realização das reuniões serão definidos mais próximo da data de cada reunião e informado no grupo de WhatsApp do Conselho.

Art. 3º Havendo necessidade, de maneira justificada, poderá ser convocada reunião extraordinária pela presidência do Conselho ou pela maioria absoluta dos seus membros.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 7 de dezembro de 2022.

Tiago Borga

Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB